



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA PL 0330/08

O presente projeto de lei tem por objetivo determinar que os eventos temporários realizados no município de São Paulo com previsão de público superior a 5.000 (cinco mil) pessoas possam ser monitorados por câmeras filmadoras se assim entender conveniente os órgãos competentes da Prefeitura.

A medida tem por objetivo dar mais segurança aos freqüentadores destes eventos. Além disso, se qualquer infortúnio acontecer durante o evento, tudo estará registrado, possibilitando assim uma rápida apuração das responsabilidades.

Apenas a título de exemplo, se o show do RBD realizado em 2006 fosse monitorado, certamente o inquérito policial destinado a apurar a responsabilidade pela tragédia já estaria concluído, sendo desnecessária, inclusive, a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Câmara Municipal, cujo objeto foi averiguar as responsabilidades pelo acidente ocorrido na ocasião.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

O projeto de lei encontra-se amparado no inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.